

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1022 / 2024 :: QUARTA, 19 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2023	1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023-SEMINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, neste município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas mediante Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.041.586/0002-65, com sede na Rodovia BR 010, KM-134, na cidade de Estreito/MA, neste ato representada pela sócia proprietária TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º MG-8.681.259-PCE/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.682.006-36, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº. 16, Bela Vista, na cidade de Estreito/MA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 016/2023-SEMINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - CPL, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Acrescentar à CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“Subcláusula Única – À Cláusula Quinta que trata do valor do contrato fica acrescido o valor de R\$ 917.663,46 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente à 24,92% do processo original, como valor de acréscimo do valor total do contrato, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos do processo administrativo.”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95b6b8ea8f4bbf1676b6b3e71d075bd281d22090

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Acrescentar à CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“Subcláusula Única – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RENOVAÇÃO – As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO: 16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - UNIDADE: 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - AÇÃO: 04.122.1203.2063.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO E ENERGIA - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ÓRGÃO: 16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA. UNIDADE: 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA. AÇÃO: 15.451.0501.1027 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E SARGETAS - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.”

Acrescentar à CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“Subcláusula Primeira - Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, ficando a nova vigência a partir de **20 de junho de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**.

Subcláusula Segunda – Fica estabelecido novo cronograma físico-financeiro, na forma estabelecida em anexo a esse termo aditivo, considerando a alteração do prazo de execução e vigência, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.”

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato ratificam no que couber todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original nos autos da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 016/2023-SEMINFRA, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA-DA PUBLICAÇÃO

O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 19 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

VALDERICE DA MOTA NEVES - Secretária Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA - Representante Legal

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95b6b8ea8f4bbf1676b6b3e71d075bd281d22090

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

